

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

1. **UNIDADE GESTORA:** Assessoria Financeira/Contábil
2. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema de assinatura digital de documentos, através de plataforma de assinatura eletrônica e gestão documental com treinamentos e suporte humanizado.
3. **CONTRATADA:** TOPCERT CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA EPP, CNPJ sob o nº 32.705.962/0001-32.
4. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A justificativa consta no DFD do processo administrativo nº 47.891/2024.
5. **VALOR GLOBAL PARA 12 MESES:** R\$ 4.429,80 (quatro mil, quatrocentos e vinte e nove e oitenta centavos).
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A Dispensa de licitação fundamenta-se no artigo Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.
7. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021. Considerando que o parecer jurídico nº 037/2024/ASSEJUR/LICIT/CRECI-CE/15ª REGIAO, aponta para a possibilidade legal da referida contratação. Eu, **TIBERIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES**, Presidente do CRECI/CE, **DECLARO** Dispensável, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por Dispensa de licitação, da empresa **Topcert Certificação Digital LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.705.962/0001-32, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.
8. **DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, mantendo à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Fortaleza/CE, 20 de junho de 2024.



TIBERIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES
Presidente